

PORTARIA ANAC Nº 611/SPO, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Renova a autorização de funcionamento e a homologação do curso teórico/prático de CMV da VOAR ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.141948/2014-73,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização de funcionamento da VOAR ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, por 5 (cinco) anos, situada à Av. Afonso Pena, nº 941, Centro, em Belo Horizonte (MG), CEP 30130-002.

Art. 2º Renovar a homologação do curso teórico/prático de Comissário de Voo da VOAR ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, por 5 (cinco) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO